



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 970/2020

Ementa: Denomina nome de Rua Orlando da Silva, localizado na Butanha, no Bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

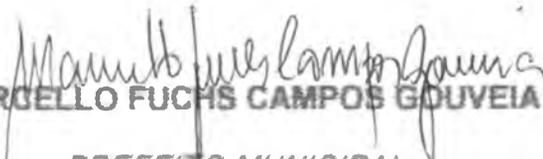
O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, ~~55~~3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado nome de Rua Orlando da Silva, localizado na Butanha, no Bairro Tancredo Neves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
Construindo um novo amanhã!

GABINETE DO PREFEITO


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL